



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 1 de 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 528, de 28 de agosto de 2023

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 500/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os servidores que constam na listagem que segue, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Estabilidade
845051	FERNANDA FATIMA RATAJCZYK TURRA	Professor II T20	04/02/2023
847821	ANDRES ALBERTO VILLALBA	Médico T8 - ESF	19/04/2023
845591	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	Professor II T20	11/05/2023
846501	KÁLITA CORRÊA GUERRA	Técnico em Enfermagem T8-ESF	09/07/2023
844992	ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI	Professor II T20	20/08/2023
849351	LEILA APARECIDA GARCIA	Assistente Social I	20/08/2023
849381	PALOMA MARIANA CAETANO	Professor II T20	20/08/2023
849501	ROSANA APARECIDA PINHO	Assistente Social I	20/08/2023
849411	ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER	Professor II T20	20/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 529, de 28 de agosto de 2023

Designa **Daniely Priscila de Souza Finger** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Constantina Henkel”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1436/2023-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Daniely Priscila de Souza Finger** para exercer, a contar de **1º de setembro de 2023**, em turno de 40 horas semanais, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Constantina Henkel”, situado no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogado, a contar de **1º de setembro de 2023**, o inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 661, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou **Luciana Cadamuro** para as funções de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil nele referido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 3 de 39

PORTARIA SRH N.º 4752, de 21 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF n.º 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), viagem à Belo Horizonte/MG, para participar da cerimônia de premiação do 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM, no qual o FAPES/TOLEDOPREV conquistou o 4º lugar na categoria RPPS Médio Porte. O Prêmio, considerado o "Oscar da Previdência", é o mais antigo e importante do país para os RPPS's, e será entregue durante o 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, no Ouro Minas Hotel & Eventos, em Belo Horizonte/MG, que será realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2023. Na oportunidade, além da cerimônia de premiação, participará do 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, bem como de visita técnica a Empresa FAC Locações de Desenvolvimento de Sistemas Ltda, a qual presta serviços ao TOLEDOPREV, através de licença de uso de Sistema de Cálculo de Concessão de benefícios de Aposentadorias e Pensões, concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Com saída de Toledo prevista para o dia 10/09/2023, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/09/2023, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4753, de 21 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios, CPF n.º 029.886.549-13, MATRICULA 817651, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), viagem à Belo Horizonte/MG, para acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, a convite, na cerimônia de premiação do 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM, no qual o FAPES/TOLEDOPREV conquistou o 4º lugar na categoria RPPS Médio Porte. O Prêmio, considerado o "Oscar da Previdência", é o mais antigo e importante do país para os RPPS's, e será entregue durante o 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, no Ouro Minas Hotel & Eventos, em Belo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 4 de 39

Horizonte/MG, que será realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2023. Na oportunidade, além da cerimônia de premiação, participará do 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, bem como de visita técnica a Empresa FAC Locações de Desenvolvimento de Sistemas Ltda, a qual presta serviços ao TOLEDOPREV, através de licença de uso de Sistema de Cálculo de Concessão de benefícios de Aposentadorias e Pensões, concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Com saída de Toledo prevista para o dia 10/09/2023, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 13/09/2023, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4755, de 21 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **NILMARA DAS NEVES MARTINS**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 65/2023, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NILMARA DAS NEVES MARTINS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, lotada no Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE, vinculado à Secretaria da Educação, CPF nº 070.588.059-11, MATRICULA 971401, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para a participação no evento VI Congresso Interamericano de Políticas de Inclusão e Autismo, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2023, no Teatro Bom Jesus, situado na rua 24 de maio, 135, centro, Curitiba-PR. O evento tem a finalidade de trazer temas e conteúdo que objetivam apresentar exemplos práticos, com base científica, contribuindo com os profissionais que atuam com autismo e políticas de inclusão, além de pais. Ou seja, uma união entre ensino, pesquisa e vivência. Integram a programação palestrantes inéditos; palestrantes altamente envolvidos pela causa da inclusão; pesquisadores e estudiosos da área do autismo, trazendo novas descobertas e os mais recentes estudos, e a participação especial da palestrante e pesquisadora americana de autismo e comportamento humano, Catherine Lord, diretamente dos EUA. A inscrição do evento ficará a cargo da servidora participante, e as despesas com alimentação e transporte por conta da Secretaria da Educação. Saída de Toledo prevista para o dia 14/09/2023, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 18/09/2023, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 5 de 39

PORTARIA SRH N.º 4757, de 23 de agosto de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 105/2023, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para realizar o transporte de servidores da Secretaria da Educação no dia 31 de agosto, 1.º e 2 de setembro de 2023, para participação no evento FTD DAY – viabilizado pelo Grupo Marista, que acontecerá no Centro Marista de Curitiba, localizado na Rua Salgado Filho, 2720, Guabirota, Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 31/08/2023, às 7h30min e retorno previsto em Toledo no dia 2/09/2023, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	875,00
2 EMERSON NOGUEIRA PATERK	MOTORISTA I	041.788.389-70	779881	2,5	875,00

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4827, de 25 de agosto de 2023

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 6 de 39

considerando o Ofício nº 1711/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Brusque/SC, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II para desligamento e inserção no atendimento em Brusque/SC. Saída de Toledo prevista para o dia 28/08/2023, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2023, às 4h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ODETE RIBEIRO CARDOSO	COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	941.415.099-49	863461	2	500,00
2 MARILIA BORGES LEITE	DIRETORA DO DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	009.376.850-89	717751	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 7 de 39

PORTARIA SRH N.º 4828, de 25 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ABEL ALVES DE SOUZA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício n.º 1712/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ABEL ALVES DE SOUZA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF n.º 064.639.609-93, MATRICULA 874731, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), viagem à Pinhais/PR, com a finalidade de acompanhar usuária da Casa de Passagem em desinternamento do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho, em Pinhais/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2023, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/08/2023, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 8 de 39

PORTARIA SRH N.º 4829, de 25 de agosto de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 043/2023, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, no Campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas 2023, que acontecerá no período de 27 de agosto a 1º de setembro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	REALIZAR TRANSPORTE DOS ATLETAS	040.708.129-11	746341	Saída 27/08/2023, às 16h Retorno 1º/09/2023, às 16h	5	1.750,00
ALTEMIR DA SILVA BALLE	MOTORISTA I	REALIZAR TRANSPORTE DOS ATLETAS	028.236.279-79	876861	Saída 27/08/2023, às 16h Retorno 1º/09/2023, às 16h	5	1.750,00
JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO DA EQUIPE DE HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS	056.799.509-79	884341	Saída 27/08/2023, às 16h Retorno 1º/09/2023, às 16h	5	1.750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 87

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
145º AC	ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS
146º AC	MILENI DOS SANTOS PERES
147º AC	GEOVANA CAROLINA DE LIMA
148º AC	SANDRA DIAS FURTADO
149º AC	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA
150º AC	PRISCILA RIBEIRO FALCÃO
151º AC	LUZIA SUBTIL LARA OLIVEIRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de agosto a 04 de setembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 10 de 39

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2023:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62º AC	MADERSON ALVES FERREIRA
63º AC	STEFANI SABRINA DE CAMPOS
64º AC	FÁBIO HENRIQUE ALVES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de agosto a 04 de setembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concurso e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 11 de 39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
362º AC	LETICIA ANA WESSLING
363º AC	BEATRIZ SILVANA DIAS RIBEIRO
364º AC	TAINARA TATIANE NUNES MACHADO
365º AC	VANESSA LIMA DA ROCHA DIAS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de agosto a 04 de setembro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 12 de 39



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 – SMMA, de 28 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para a emissão de anuências para o lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais do Município de Toledo.

O Secretário do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes procedimentos para a emissão de anuências para o lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais do Município de Toledo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Fica definida por esta Instrução Normativa a autorização ou não do lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais em todo o território do Município.

Art. 3º - A autorização será emitida por meio de anuência, ficando a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a análise da solicitação e a emissão da autorização.

Parágrafo único - A emissão da anuência para o lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais do Município poderá ser concedida para estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços.

Art. 4º - A anuência terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

Art. 5º - Quando concedida a anuência para lançamento, o estabelecimento deverá seguir os parâmetros dispostos na Resolução CONAMA nº 430/2011, ou sucedânea, para rios Classe 2 - água doce.

Art. 6º - Considerando as práticas necessárias para proteger, preservar, conservar e manter a quantidade e a qualidade da água no Município de Toledo, para fins de localização das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas, Rios e Afluentes, será considerado o Plano Municipal de Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal nº 2.243/2017, ou sucedânea.

DA SOLICITAÇÃO

Art. 7º - A solicitação da anuência para lançamento de efluentes em galerias de águas pluviais deve ser realizada, via protocolo, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante a juntada de Memorial descritivo contemplando o sistema de tratamento de efluentes, compreendendo:

- I - Mapa de localização da empresa indicando o ponto de lançamento do efluente na rede de drenagem do Município, com marcação dos nomes das ruas que ficam nas proximidades do empreendimento;
- II - Composição detalhada do(s) efluente(s), origem e vazão estimadas a ser(em) lançado(s) na rede de drenagem do município;
- III - Memorial de cálculo contendo o dimensionamento de cada etapa de acordo com as normas vigentes e suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's); e
- IV - Informações relacionadas ao monitoramento do sistema de tratamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 13 de 39



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

DAS CONDICIONANTES

Art. 8º - Somente será concedida anuência para o lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais do Município quando o estabelecimento não for contemplado pela rede pública de coleta de esgoto sanitário.

§ 1º - Caso o estabelecimento referido no *caput* deste artigo for atendido com a coleta de esgoto sanitário, a solicitação deverá ser realizada perante a Companhia de Saneamento para uso da rede coletora de esgoto como destino final do efluente tratado, seguindo as condicionantes impostas pela Companhia.

§ 2º - Caso o estabelecimento tenha o pedido de anuência da Companhia de Saneamento negado, o mesmo poderá apresentar nova solicitação, via protocolo, para que seja reavaliada pela Secretaria do Meio Ambiente, apresentando em anexo a negativa da Companhia de Saneamento.

Art. 9º - Para os estabelecimentos localizados na Bacia Hidrográfica do Arroio Marreco e na Sub-bacia da Sanga Pardo não será concedida anuência de lançamento de efluentes tratados para as galerias de águas pluviais do Município.

§ 1º - Caso algum estabelecimento referido no *caput* deste artigo tenha anuência da Companhia de Saneamento, poderá lançar o efluente líquido tratado na rede pública de coleta de esgoto sanitário, desde que atenda aos parâmetros de lançamento estabelecidos por aquela Companhia.

§ 2º - Caso o estabelecimento tenha o pedido de anuência da Companhia de Saneamento negado e se enquadre no *caput* deste artigo, o mesmo deverá implantar sistema com circuito fechado para tratamento de efluente, não sendo permitido seu lançamento em galeria, mesmo após tratamento.

Art. 10 - Fica proibido o lançamento de esgoto sanitário, mesmo que tratado, nas galerias de águas pluviais do Município de Toledo.

DA RENOVAÇÃO

Art. 11 - Para a renovação da anuência de lançamento de efluentes tratados em galerias de águas pluviais faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de entrega da declaração de carga poluidora, caso o estabelecimento seja licenciado pelo Órgão Ambiental Estadual;

II - comprovante de destinação final adequada dos resíduos contaminados e/ou lodos que forem gerados no estabelecimento; e

III - Alvará de Funcionamento em vigência.

Parágrafo único - Quando não for licenciado pelo Órgão Ambiental Estadual, deverá o empreendedor apresentar, no mínimo, uma análise anual dos parâmetros para fins de comprovação de que o efluente se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Norma.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa não se aplica para os postos de lavagem de veículos, os quais deverão atender os parâmetros e exigências estabelecidos em legislação própria.

Art. 13 - Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão analisados e decididos pelo órgão competente do Município, com base na legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.

Art. 14 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 14 de 39



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE**

Toledo, 28 de agosto de 2023

JUNIOR HENRIQUE PINTO
Secretário do Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 15 de 39

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Vigilância Epidem./Assist. Financeira Complementar - ACE	04/07/2023	166.320,00
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	04/07/2023	21.919,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	05/07/2023	73.062,46
Bloco MC E AC Ambulatorial – UPA	05/07/2023	300.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	05/07/2023	105.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – EMAP	05/07/2023	6.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – EMAD	05/07/2023	50.000,00
Bloco MC E AC Ambulatorial – CAPS-I	05/07/2023	32130,00
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	05/07/2023	9.583,33
Transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	06/07/2023	11.427,51
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/07/2023	3.357.211,33
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/07/2023	188.241,57
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/07/2023	3.474,47
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas extraordinárias	10/07/2023	3.388.807,17
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (SUAS)	10/07/2023	19.175,50
Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	11/07/2023	675.473,21
Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	11/07/2023	99.948,39
PAB SUS – Informatização das unidades Básicas de Saúde	11/07/2023	45.475,00
PAB Variável Assistência Financeira Complementar Agentes Com. De Saúde	11/07/2023	356.400,00
Transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	12/07/2023	15.410,34
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12/07/2023	237.235,92
Termo Cooperação Caixa/Instituição financeira Prestação de Serviços	12/07/2023	113.049,40
Incentivo para ações estratégicas	12/07/2023	24.310,75
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	17/07/2023	3.000,00
Incentivo para ações estratégicas	17/07/2023	1.500,00
Transferências do Salário Educação - Principal	18/07/2023	622.263,55
Termo Cooperação Caixa/Instituição financeira Prestação de Serviços	19/07/2023	3.800.000,00
LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo Art. 5º Audiovisual	20/07/2023	906.579,92
LC 195/2022 – Lei Paulo Gustavo Art. 8º Demais Setores	20/07/2023	367.243,21
Incentivo Financeiro para ações da Vigilância Sanitária	20/07/2023	23.774,16
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/07/2023	1.189.471,73
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	20/07/2023	512,99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 16 de 39

Cota parte da compensação financeira pela exploração de recursos Minerais	25/07/2023	24.687,57
Bloco MC e AC Ambulatorial - CISCOPAR	26/07/2023	137.565,92
Transferência obrigatória decorrente da lei Complementar nº 176/2020 - Principal	28/07/2023	92.276,86
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	28/07/2023	3.252.829,08
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	28/07/2023	3.332,50
Transferências de recursos de complementação da União ao FUNDEB – VAAR – Principal	31/07/2023	149.101,62
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (SUAS)	31/07/2023	24.015,01
Bloco Financiamento Proteção Social Básica SCFV PETI/Pro Jovem	31/07/2023	15.027,59
Bloco Financiamento Proteção Social Básica – CRAS	31/07/2023	25.177,29
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) Deficiente	31/07/2023	10.891,76
Piso fixo Média Complexidade (SUAS) CREAS	31/07/2023	15.624,26
Piso de alta complexidade II (SUAS)	31/07/2023	7.931,10
Piso de alta complexidade I (SUAS)	31/07/2023	11.896,64
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 17 de 39

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

OBJETO: Processo licitatório para contratação de serviços de empresa organizadora de eventos para o fornecimento, montagem e desmontagem de decoração para atender as necessidades da Semana Farroupilha de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 13 de SETEMBRO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.650,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0825/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LETÍCIA MARIA DE PAULA SILVA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA

OBJETO: Contratação da profissional LETÍCIA MARIA DE PAULA SILVA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA, sob CNPJ: 30.960.592/0001-54, para realização de formação online no curso MultiGestos Alfabetização, para servidoras atuantes na Secretaria Municipal da Educação. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.194,00 (hum mil cento e noventa e quatro reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 18 de 39

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 625/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel e da área de passeio do terreno, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estão depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	60597	220	0033	0035	250,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 19 de 39



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

GM/MONZA-PLACAS- BAC-6932- PROPRIETÁRIO – ANTONIO HONORIO DA COSTA NETO

VW/GOL- PLACA- ECB-0939- PROPRIETÁRIO- WILSON PAULO DE MATOS

GM/CORSA-PLACAS- AJW-2955- PROPRIETÁRIO- JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA COSTA

I/KIA BESTA-PLACAS- HRM-0680- PROPRIETÁRIO- ALBINO DA SILVA DIAS

REB/M.AMARAL-PLACAS- MLQ-1380- PROPRIETÁRIO- EVANDRO SETTI

FORD/DEL REY- PLACAS- AEA-9206- PROPRIETÁRIO- MARCELO BEGOZZI FERREIRA

M.BENZ/A 180-PLACAS- HRG-9127- PROPRIETÁRIA- VANESSA MATIAS

GM/CHEVETTE-PLACAS- AHA-8J26- PROPRIETÁRIO- ELITON FINGER ULIZ

GM/CHEVETTE-PLACAS- ACO-5B22- PROPRIETÁRIO- DOUGLAS GABRIEL CUBA DAVI



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua São Paulo, 750 – Jd. Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná

guardamunicipal@toledo.pr.gov.br | transito@toledo.pr.gov.br

Fones: (45) 3196-2340 | 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 20 de 39



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



IMP/ASIA TOWNER-PLACAS- AHZ-4938-PROPRIETÁRIO- SILMARIA CAIO GARCIA

FIAT/STRADA FIRE-PLACAS- AOX-9I90-PROPRIETÁRIO- CONSTRUMAQ
PAVIMENTAÇÕES LTDA

VW-FUSCA-PLACAS- AGA-6960- PROPRIETÁRIO GEAN CARLOS KOPSELL

GM/CHEVETTE-PLACAS-LXX-0770-PROPRIETÁRIO- RAFAEL DA SILVA HAHN

VW/GOL-PLACAS- AMG-6997-PROPRIETÁRIO- FRANCISCO DE SOUZA

Toledo, 25 de agosto de 2023

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 21 de 39

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143, de 28 de agosto de 2023.

Institui comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo nº 02/2023 para seleção de estagiários e cadastro de reserva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº 49, de 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo nº 02/2023 para seleção de estagiários e cadastro de reserva, composta dos seguintes servidores:

- I – Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- IV – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- V – Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Eduardo Hoffmann para Presidência desta Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Admin. Pública do Estado do Paraná, ou=SEI, ou=RSB,
e=00749504951@SEI.MUNICIPAL.TOLEDO.PR.GOV.BR,
ou=SEI, ou=Presencial,
CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)

Fecha: 2023.08.28 10:43:42-0200'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 23 de 39



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144, de 28 de agosto de 2023

Designa os servidores Rodrigo Antonio Bilibio e Valmir Alves de Moura para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Antonio Bilibio e Valmir Alves de Moura para participar do Curso Teoria e Prática no sistema Comprasgov - Capacitação, "Atualização de Agentes de Contatação e demais envolvidos na Contratação Pública a Luz do Regime Jurídico da Lei nº 14.133/2021", promovido pelo Instituto Licidata Treinamentos Ltda, no período de 13 a 15 de setembro de 2023, em Curitiba, aos quais serão concedidas, individualmente, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para cada servidor.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo;

II - as inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 4.387,00 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais), para dois participantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BANDEIRA 00749504951
FUN 20485 - CN=EDIMILSON DIAS - Secretária de
Finanças do Brasil - RFB - CN=RPB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TOLEDO - PR
CN=SE - SE - CN=Brasil
CN=BRASIL 7000157 - CN=EDIMILSON DIAS
BANDEIRA 00749504951
Número: 81816 - Autor: dudu_barbosa
Localização: Área de Assessoria de Imprensa
Data: 2023.08.28 14:43:58 -03'00'
Formato: PAdes - Versão: 1.0.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 24 de 39



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023), segunda-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, inicialmente presidida pelo primeiro-vice-presidente, vereador Geraldo Weisheimer e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Após a abertura da sessão, o vereador Dudu Barbosa assumiu a presidência dos trabalhos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. O vereador Valtencir Careca registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores, os Projetos de Resolução nº 17 e 18, de 2023, de autoria da Mesa, cabendo recurso ao Plenário quanto a sua apreciação conclusiva; o Projeto de Lei nº 84, de 2023, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo recurso contra a rejeição no prazo de cinco dias úteis. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA: nº 1, de 2023**, dos parlamentares Dudu Barbosa, Beto Scain, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2023. **PROJETOS DE LEI: nº 127, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Três Pontos”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 128, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Imbuia”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 129, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Jardim Betel”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 130, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Bosque das Oliveiras”, implantado nesta cidade de Toledo. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 1014, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, implementação de educação em tempo integral para todas as creches do Município de Toledo; **nº 1015, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, implantação de academias de musculação pública fechadas, com acompanhamento

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 25 de 39



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de profissionais, bacharéis em Educação Física, no município de Toledo; **nº 1016, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, implantação de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (boca de lobo) na Avenida Parigot de Souza esquina com a Rua Três de Outubro, nas proximidades das Empresas Twister Motos e A Musical, na Vila Industrial; **nº 1017, de 2023**, autoria Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, prolongamento da Rua Liberal Botim até a Rua Antônio Bressan, no bairro São Francisco; **nº 1018, de 2023**, autoria Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 434/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1019, de 2023**, autoria Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, construção de escola municipal, no Loteamento Residencial Casa Grande, no Jardim Panorama; **nº 1020, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1021, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1022, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1023, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, recuperação das calçadas na Rua Pedro Lodi e Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro; **nº 1024, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, elaboração de legislação que institua o Programa para o Reconhecimento das Iniciativas Esportivas - RIE DO ESPORTE - no âmbito da Secretaria Municipal dos Esportes; **nº 1025, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, estudo de viabilidade, para implantação de redutor de velocidade na forma de lombada na Rua Joana Pressoto Perin, no Jardim Bressan; **nº 1026, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, implantação da rota gastronômica do município de Toledo; **nº 1027, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, roçada e corte de grama na Praça do Expedicionário, no Jardim Gisela; **nº 1028, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, reforma do parquinho no distrito de Dois Irmãos; **nº 1029, de 2023**, autoria Damião Santos, pintura de amarelo no meio-fio de um lado da Rua São Jorge, entre a Rua Presidente Getúlio Vargas com a Rua Santo Amaro, na Vila Pioneiro; **nº 1030, de 2023**, autoria Damião Santos, pintura de amarelo no meio-fio de um lado da Rua Santa Luzia, entre as Ruas Frei Manoel e Rua Pitanga, na Vila Pioneiro; **nº 1031, de 2023**, autoria Damião Santos, sentido único para Rua Da Igreja, entre a Rua Piratini e a Rua Tomaz Gonzaga na Vila Pioneiro; **nº 1032, de 2023**, autoria Marcelo Marques, criação de Campanha de combate à violência no trânsito de Toledo; **nº 1033, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 600/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1034, de 2023**, autoria Pedro Varela, realização de adequação asfáltico com boca de lobo na Rua Leonir Giareta, entre a rua Guarani e a rua Ida Becker, no bairro Vila Becker; **nº 1035, de 2023**, autoria Pedro Varela, realização de recapeamento asfáltico na Rua Castro Alves entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Emilio Dietrich no Bairro Jardim Europa; **nº 1036, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 556/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1037, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, colocação de leiva de grama ao lado do campo sintético na rua Costa e Silva, no Jardim Pancera; **nº 1038, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, indica limpeza e colocação de placa de "proibido jogar lixo", na esquina da rua Chalé de Minas com rua Dos Pioneiros na Vila Pioneira; **nº 1039, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita a realização de estudos de gestão de tráfego a fim de solucionar o congestionamento de veículos no cruzamento das ruas Sete de Setembro e São João, no Centro, onde estão localizados a Igreja

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 26 de 39



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Batista Renovada Toledo e o Colégio Vicentino Imaculado; **nº 1040, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita a urgente revitalização da Rua Sete de Setembro, entre as ruas Rui Barbosa e São João, trecho tombado pelo Decreto nº 140, de 25 de outubro de 2005, no Centro de Toledo; **nº 1041, de 2023**, autoria Roberto de Souza, solicita estudos visando reordenar o tráfego na Rua São João, no Centro, no trecho compreendido entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Santo Ângelo; **nº 1042, de 2023**, autoria Beto Scain, recapeamento da Rua Carlos Matias Becker, na Vila Becker; **nº 1043, de 2023**, autoria Beto Scain, instalação de um espaço esportivo na Praça do Expedicionário, no Jardim Gisela; **nº 1044, de 2023**, autoria Beto Scain, ampliação dos padrões de cargas de energia elétrica na Associação do Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti, no Jardim Porto Alegre; **nº 1045, de 2023**, autoria Marcelo Marques, reparos no asfalto da Rua Britânia, no Jardim Maracanã; **nº 1046, de 2023**, autoria Pedro Varela, melhoria na Captação de águas pluviais (Boca de Lobo), na rua Paraíba com rua Desembargador Hugo Simas de frente aos números 321 e 312 no bairro Vila Pioneira; **nº 1047, de 2023**, autoria Professor Oseias, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 264/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1048, de 2023**, autoria Professor Oseias, melhorias nas salas infantis de descanso dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Escolas de Tempo Integral; **nº 1049, de 2023**, autoria Professor Oseias, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 700/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1050, de 2023**, autoria Marly Zanete, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1051, de 2023**, autoria Marly Zanete, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1052, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, reitera a restauração do pórtico na Rua Doze de Outubro/Largo São Vicente de Paulo, cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco, no Centro; **nº 1053, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, revitalização do parque infantil, localizado no Praça das Ginastas, no Jardim Santa Maria; **nº 1054, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, revitalização do parque infantil e academia da terceira idade, localizado no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia; **nº 1055, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, reforma e ampliação do parquinho infantil da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama; **nº 1056, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 512/2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1057, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1058, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, construção de estande de tiro para treinamento da Guarda Municipal, Polícia Militar, Policiais do Departamento Penitenciário, Policiais Cívicos, dentre outros órgãos de segurança. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS: nº 133, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre a desativação/reativação da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Jardim Bressan e César Park; **nº 134, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, solicita informações à 20ª Regional de Saúde sobre vagas de cirurgias eletivas para pacientes do Município de Toledo; **nº 135, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, solicita a relação nominal dos servidores do município e local de cedência de cada servidor cedidos para outros órgãos; **nº 136, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, solicita informações sobre baixo assinado referente a mudança das vias Monte Carlo e Tomaz Gonzaga do bairro Boa Esperança; **nº 137, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, solicita informações sobre as

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 27 de 39



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

pactuações com hospitais no Programa Opera Paraná, para pacientes do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Pedro Varela, Roberto de Souza, Damião Santos, Gabriel Baierle e Genivaldo Jesus. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 99, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a receber áreas em doação, com encargo, visando à implantação de parque urbano, e procede à respectiva afetação. Para discussão, o parlamentar Leocliedes Bisognin fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valdomiro Bozó fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 102, de 2023**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Beit Hallel. Para discussão, o parlamentar Valdomiro Bozó fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Professor Oseias e Leocliedes Bisognin fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 117, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 99, 102 e 117, de 2023, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal. **Projeto de Resolução nº 15, de 2023**, da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2021. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Resolução, o presidente comunicou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2023, seria promulgada ao final da Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 100, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a denominação do Programa “Casamento Coletivo no Civil” para Programa “Casamento Coletivo Cidadão” e modifica a legislação que dispõe sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 107, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER. O vereador Leocliedes Bisognin apresentou uma Emenda Modificativa de autoria da totalidade dos parlamentares. Após a leitura da Emenda, o vereador Leocliedes Bisognin apresentou requerimento de dispensa de exame de admissibilidade da Emenda pelas comissões competentes. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Para discussão global do Projeto, o parlamentar Leocliedes Bisognin fez uso da palavra. Anunciada a

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 28 de 39



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

votação da Emenda Modificativa ao Projeto, os vereadores Professor Oseias, Valdir Rossetto, Geraldo Weisheimer, Roberto de Souza e Leoclides Bisognin fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 126, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 100, 107 e 126, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** - O presidente promulgou a **Resolução nº 57, de 21 de agosto de 2023**, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2023, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2021. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**: No momento de pronunciamento das lideranças, o parlamentar Valdir Rossetto fez uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Professor Oseias. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 29 de 39

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Publicização de renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando o Ofício nº 863/2023 do Conselho Tutelar I, que em seu teor informa sobre a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar Público o pedido formalizado de renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Toledo, do Sr. Valmir Santiago Ramos, a contar do dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 30 de 39

Assinaturas

Página: 1



Documento: 29962/2023 - RESOLUÇÃO 76/2023.pdf

Data: 28/08/2023 16:49:28

Situação: Concluído



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 29/08/2023 09:04. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/29962/2023>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 23/2023

ANTECIPAÇÃO DO PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CHAMAMENTO PARA MESÁRIOS NA VOTAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, RESOLVE:

ANTECIPAR para o dia 31 de agosto de 2023 o prazo para inscrições para servidores(as) públicos(as) municipais interessados(as) em trabalhar como mesários(as) na votação para a função de conselheiros(as) tutelares;

Fica ALTERADO o item 1.3 Edital nº 023/2023-CMDCA, conforme segue:

“**1.3** – O(a) servidor(a) que desejar participar como mesário(a) na votação deverá manifestar seu interesse através de inscrição no link: <https://forms.gle/anojWo1Nv33cqciUA>, no período de 11 de agosto a 31 de agosto de 2023.”

Toledo, 28 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 32 de 39

Assinaturas

Página: 1



Documento: 29961/2023 - EDITAL 23 - ALTERAÇÃO.pdf

Data: 28/08/2023 16:49:11

Situação: Concluído



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 29/08/2023 09:04. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/29961/2023>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Considerando a Resolução nº 76, datada de 28 de agosto de 2023, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Valmir Santiago Ramos, a contar do dia 01 de setembro de 2023;

CONVOCA a seguinte suplente de Conselheiro Tutelar, conforme classificação constante no Edital nº 20/2019, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares de Toledo-PR, Gestão 2020-2023:

ANA CRISTINA DOS SANTOS (20º colocado)

A suplente ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 29/08/2023 à 01/09/2023, para declarar formalmente se aceita ser nomeada conselheira tutelar e desempenhar, com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes à função;

Havendo aceitação, deverá o convocado apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Documentos pessoais;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto até a data fixada importará a presunção de sua não aceitação da vaga no Conselho Tutelar.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 34 de 39

Assinaturas

Página: 1



Documento: 29959/2023 - CONVOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR.pdf
Data: 28/08/2023 16:48:39

Situação: Concluído



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 29/08/2023 09:04. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/29959/2023>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 35 de 39



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 04 de setembro de 2023**, às 10h30min, online, através do link: <https://meet.google.com/hsw-jchm-hcq>. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pela recomposição das comissões de trabalho;
- b) Deliberar pelos representantes do CMDCA;
- c) Deliberar pela presidência e vice-presidência do CMDCA.

Toledo, 28 de agosto de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 36 de 39

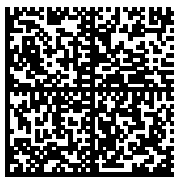
Assinaturas

Página: 1



Documento: 29960/2023 - REUNIÃO EXTRAORD. 04-07.pdf
Data: 28/08/2023 16:49:00

Situação: Concluído



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 29/08/2023 09:04. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/29960/2023>





ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOLEDO-PR, PARA O BIÊNIO 2023/2025

Em cumprimento à Resolução nº 001/2023, realizou-se no dia 28-08-2023, segunda-feira, às 8h30, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, no Jardim Coopagro, Assembleia Ordinária para a Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2023/2025. A Assembleia foi conduzida pela Comissão Eleitoral (eleita no dia 31-07-2023, conforme a Resolução supracitada), nas pessoas do Presidente, Sr. Dayro Donin Gennari, e Secretário, Sr. Amir Kanitz, estando ausente o Relator, Sr. Márcio Pimentel. O Sr. Dayro Donin Gennari abriu a Assembleia ressaltando a importância do momento e a regularidade do processo eleitoral em curso. O sr. Amir Kanitz leu os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução nº 001/2023, descrevendo os procedimentos a serem realizados na Assembleia. O presidente anunciou que houve apenas uma chapa inscrita para o pleito, chamando então os integrantes da mesma para que usassem a palavra e apresentassem a si mesmos e suas intenções aos presentes. Foram à frente os integrantes da chapa: Thiago Bana Schuba, representante titular dos Clubes de Serviço (Lions, Rotary e Lojas Maçônicas); Michelle Maria Detoni Zanette, representante titular das Universidades Públicas; Carla Michelin Ribeiro, representante titular da Secretaria da Educação; e Silvio Bender, representante do IDR/IAT. Após a apresentação da chapa púnica e atendendo ao parágrafo terceiro do Artigo 9º da Resolução nº 001/2023, decidiu-se que a eleição se daria por aclamação. Ato contínuo os conselheiros votantes (definidos no parágrafo único do Artigo 8º da Resolução 001/2023) tomaram assento nas duas primeiras filas do auditório para que as manifestações fossem anotadas com mais facilidade. O sr. Dayro Donin Gennari pediu então que se manifestassem os conselheiros votantes que estivessem de acordo com a eleição da chapa única. A manifestação favorável foi unânime, tendo os conselheiros votantes erguido as mãos e aplaudido o resultado como forma de aprovação. Constaram da Lista de Votação desta Assembleia: Junior Henrique Pinto (titular da Secretaria do Meio Ambiente); Carla Michelin Ribeiro (titular da Secretaria da Educação); Lilian Fátima König (titular da Secretaria de Saúde); Maicon Bruno Stuaní (titular da Secretaria de Infraestrutura); Diego Bonaldo (titular da Secretaria do Agronegócio, Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico); Sincler Gustavo Miguel (titular da Secretaria de Planejamento); Silvio Bender (titular do IAT/IDR); Eduardo Luís Arrozi (titular da Sanepar); Rafael Pastrello Hirata (titular da ACIT); Thiago Bana Schuba (titular dos Clubes de Serviço); Dayro Donin Gennari (suplente do Sindicato Rural/dos Trabalhadores Rurais); Artulino Rosaldo Hesper (titular da UTAM); Michelle Maria Detoni Zanette (titular das Universidades Públicas); João Edson Kaefer (titular das Universidades Privadas); e Wellington Trajano Donadel (titular da Associação dos Profissionais). Desse modo, foi declarada eleita e empossada a nova diretoria para o biênio 2023/2025, que passou a ser composta por PRESIDENTE: Thiago Bana Schuba, VICE-PRESIDENTE: Michelle Maria Detoni Zanette, PRIMEIRA SECRETÁRIA: Carla Michelin Ribeiro, e SEGUNDO SECRETÁRIO: Silvio Bender. Às 9h30 o Presidente da Comissão Eleitoral, sr. Dayro Donin Gennari declarou encerrada a Assembleia Ordinária, passando a palavra ao recém empossado Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo, sr. Thiago Bana Schuba, que deu continuidade à Reunião Ordinária. Encerrada a reunião, eu, Amir Kanitz, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente da Comissão Eleitoral.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYRO DONIN GENNARI
Data: 28/08/2023 17:29:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayro Donin Gennari
Presidente (Res. 001/2023)

Documento assinado digitalmente
gov.br AMIR KANITZ
Data: 28/08/2023 18:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amir Kanitz
Secretário (Res. 001/2023)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 38 de 39

LISTA DE VOTAÇÃO DA DIRETORIA DO CMMA PARA O BIÊNIO 2023/2025		28/08/2023	
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES	TITULAR	VOTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Junior Henrique Pinto	TITULAR	
	Scheila Taimara da Silva	SUPLENTE	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Carla Michelon Ribeiro	TITULAR	
	Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	Lilian Fátima König	TITULAR	
	Ivanilde Aguiar da Silva Prado	SUPLENTE	
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA RURAL, URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Macon Bruno Stuani	TITULAR	
	Anna Lucia Guaiume	SUPLENTE	
SECRETARIA DO AGRO, INOVACAO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Diego Bonaldo	TITULAR	
	Amir Kanitz	SUPLENTE	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E URBANISMO	Sinclair Gustavo Miguel	TITULAR	
	Desirée Nicole dos Reis Giordani	SUPLENTE	
IDR/IAT	Silvio Bender	TITULAR	
	Diego Fernandes	SUPLENTE	
SANEPAR	Eduardo Luiz Arrosi	TITULAR	
	Joao Carlos Lopes	SUPLENTE	
ACIT	Rafael Pastrello Hirata	TITULAR	
	Marcus Vinicius Malacarne	SUPLENTE	
Clubesde Serviço (Lions, Rotary e Lojas Maçonicas)	Thiago Bana Schuba	TITULAR	
	Adilson Scaliante Verri	SUPLENTE	
SINDICATO RURAL/Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Darci Jose Backes	TITULAR	
	Dayro Domin Gennari	SUPLENTE	
UTAM	Artulino Rosaldo Hesper	TITULAR	
	Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza	SUPLENTE	
Universidades Públicas	Michelle Maria Detoni Zanette	TITULAR	
	Camilo Freddy Mendonza Morejon	SUPLENTE	
Universidades Privadas	João Edson Kafer	TITULAR	
	Cinthia Thiesen Otani	SUPLENTE	
Associação dos Profissionais (engenheiros, arquitetos, biólogos, geólogos e afins)	Wellington Trajano Donadel	TITULAR	
	Leodacir Francisco Zuffo	SUPLENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de agosto de 2023

Edição nº 3.664

Página 39 de 39

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.